



**Universidade Estadual de Maringá**  
*Centro de Ciências Agrárias*  
*Departamento de Agronomia*  
*Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento*



**RESOLUÇÃO N° 043/2020-PGM**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, nesta Pós-Graduação, no dia 18/12/2020.

  
Secretário

Referenda a Portaria n° 037/2020-PGM.

Considerando o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da Universidade Estadual de Maringá (UEM), aprovado pela Resolução n° 013/2018-CEP;  
considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução n° 066/2018-CI/CCA;  
considerando a Portaria n° 037/2020-PGM;  
considerando o Processo n° 051/2017-PGM e despachos nele exarados;  
considerando as decisões tomadas durante a 189ª reunião do Conselho Acadêmico do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, realizada no dia 11 de dezembro de 2020.

O CONSELHO ACADÊMICO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO APROVOU E EU, COORDENADOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Artigo 1º - Fica referendada a Portaria n° 037/2020-PGM, que aprovou *ad referendum* a composição da Banca de Defesa de Dissertação da pós-graduanda Maria Luiza Duarte Barbuti, matriculada no Curso de Mestrado em Genética e Melhoramento, sob registro acadêmico n° 400991, os seguintes membros titulares: Profª Drª Maria de Fátima Pires da Silva Machado (UEM/DBC), Profª Drª Adriana Gonela (UEM/DAG) e Profª Drª Priscila da Silva Fraire (Secretaria de Estado da Educação de Santa Catarina), e com os seguintes membros suplentes: Dr. Rone Charles Maranhão (UEM/PGM) e Prof. Dr. Isaac Romani (Uningá).

Artigo 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência.

Cumpra-se.

Maringá, 11 de dezembro de 2020.

  
Prof. Dr. Ronald José Barth Pinto  
- Coordenador do PGM -

